



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI N.º 091/2000

**“DENOMINA NOME DE RUA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, no uso de suas atribuições legais , tendo a Câmara aprovado eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “José Basílio Ferreira”, a rua , localizada entre as quadras C e o Rio São Domingos no Loteamento Badaró 1ª etapa, na Sede do Município de Brejetuba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 06 de dezembro 2000.


**JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**